



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	105/25
	Cis
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 29 de abril de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 29 de abril de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	105/25
Cis	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **RS300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 29 de abril de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03

Proc. Nº 105/25

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 06/05/2025 09:54:56

(Página 1/1)

DATA 29/04/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº88		RESERVA Nº 10		PROCESSO Nº 105/25		FICHA Nº 6	
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL		C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00		BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP		CEP. 18315-000		TELEFONE 35441167					
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031	
PROGRAMA 0001									
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV		ÁREA DE ATUAÇÃO					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL								ADIANTAMENTO SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME				CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL 32.000,00		EMPENHADO ANTERIOR 11.836,00		VALOR EMPENHADO 300,00		SALDO 19.864,00			
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 300,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00
COTA 11 0,00	COTA 12 0,00								
VÍNCULOS					CENTRO DE CUSTOS				
CÓDIGO 1	DESCRIÇÃO ORDINÁRIO	VALOR 300,00		CÓDIGO 1000	DESCRIÇÃO GERAL	VALOR 300,00			
TOTAL		300,00		TOTAL		300,00			
ITENS DA NOTA									
ITEM 1	CÓDIGO	QUANTIDADE 1,000	UNIDADE UN	ESPECIFICAÇÃO ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	VALOR UNITÁRIO 300,0000		VALOR TOTAL 300,00		
				TOTAL			300,00		
29 / 04 / 2025					29 / 04 / 2025				
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183571/0-9					MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X				

29/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	105/25
	
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025042916423843e4bc38b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 29/04/2025 às 13:44:54
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00
Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 45960156279
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/04/2025 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL. Valor Total: 264,51

Folha Nº 05
Proc. nº 105125
Funcionário

NF-e
Nº 000.000.107
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA

RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.107
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0449 6489 1200 0163 5500 1000 0001 0715 0131 9480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251124963411 29/04/2025 14:16:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO

29/04/2025

ENDEREÇO

RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO

RAIA

CEP

18315-000

DATA DA SAÍDA

29/04/2025

MUNICÍPIO

RIBEIRAO GRANDE

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:16:24

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	97,07	264,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	l	44,16	5,99	0,00	264,51	0,00	0,00	0,00
Atesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 29/04/2025 Fundo													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 770. Trib aprox R\$: 32,27 Federal e 64,80 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br F11483. Motorista: AIRTON

RESERVADO AO FISCO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Requisição Nº 2587

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL R\$
44,16	Litros de Gasolina	264,51
	Litros de Álcool	
	Litros de Óleo Lubrificante	
	Valor Total R\$	

Justificativa
Placa: G D O 2232
C. Custo Nº

Autorização: Data: 29 / 04 / 2025

Retirado por: Autor
Assinatura: 

Quitação

Folha Nº 07
Proc. Nº 103/25
Am
Funcionário

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 35,49

Data

05/05/2025

09:35:59



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	08
Proc. Nº	105/25
	<i>Cris</i>
	Funcionário

Parecer Controle Interno
Processo Nº105/2025

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº105/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº88/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$264,51
Devolução	R\$35,49

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 06 de maio de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38